



QUARTO TERMO ADITIVO



ao Contrato nº 171/2005, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO, e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada por MARIA TEREZA CRUVINEL, Diretora - Presidente, portadora da CI nº 317.508 SSP - DF e do CPF nº 085.369.961-53, e por seu Diretor de Serviços, JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ, portador da CI nº 7.012.101.189 SSP/RS e do CPF nº 186.034.750-91, tendo em vista a solicitação da CONTRATADA, fls. 286/290, e os expedientes da Secretaria Jornal do Senado e do gestor de fls. 274, 292, 293, 294 e 297, respectivamente, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 316, e as demais informações contidas no **Processo nº 009.134/05-0**, resolvem aditar o Contrato nº 171/2005, com fulcro na sua cláusula oitava, nos incisos I e IV do §1º do art. 57 e nas alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

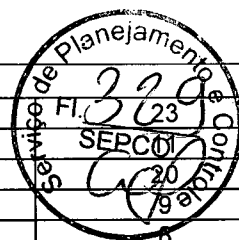
O presente aditivo tem por objeto **acrescer R\$ 1.413,12** (um mil, quatrocentos e treze reais e doze centavos) ao valor do Contrato nº 171/2005, correspondendo tal acréscimo a **24,90%** do seu valor original atualizado, referente a 128 (cento e vinte e oito assinaturas), conforme quadro abaixo:

ITEM	CLIENTE	Nº DE ASSINATURAS
01	Advocacia Geral da União – AGU	10
02	Agência Nacional de Águas – ANA	6
03	Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL	5
04	Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ	3
05	APEX BRASIL	7
06	Banco Central do Brasil – BACEN	2
07	Caixa Econômica Federal – CAIXA	1
08	Caixa Econômica Federal – CAIXA	1
09	Câmara dos Deputados – CD	69
10	Controladoria Geral da União – CGU	3
11	Departamento de Polícia Federal – DPF	1
12	Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF	2
13	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10
14	Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM	1
15	Empresa Gestora de Ativos – EMGEA	1
16	Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG	1
17	Fundação Nacional do Índio – FUNAI	6
18	Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2
19	Gabinete do Comando da Aeronáutica – GABAER	2
20	Gabinete do Comando do Exército – GABAEX	1
21	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA	1
22	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	4
23	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA	3
24	Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP	2
25	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA	2
26	Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT	12
27	Ministério da Cultura – MinC	12
28	Ministério da Defesa – MD	3
29	Ministério da Educação – MEC	8
30	Ministério da Fazenda – MF	
31	Ministério da Integração Nacional – MIN	

270
25
Fábio Rasi
OAB-DF 12.32
Assur 38

SENADO FEDERAL

32	Ministério da Justiça – MJ	
33	Ministério da Previdência Social – MPS	
34	Ministério da Saúde – MS	
35	Ministério das Cidades – MCidades	
36	Ministério de Minas e Energia – MME	8
37	Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA	12
38	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC	14
39	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS	14
40	Ministério do Esporte – ME	8
41	Ministério do Meio Ambiente – MMA	4
42	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG	9
43	Ministério dos Transportes – MTp	16
44	Ministério do Trabalho e Emprego – MTE	10
45	Ministério do Turismo – Mtur	15
46	Ministério Público Federal/ Procurador Geral da República – MPF/PGR	2
47	Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS	2
48	Presidência da República – Casa Civil – PR/CC 7.125,00	91
49	Presidência da República – Vice-Presidência – PR/VC	2
50	Secretaria da Receita Federal – SRF	3
51	Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da PR – SEAP/PR	2
52	Senado Federal – SF	110
53	Superior Tribunal de Justiça – STJ	36
54	Tribunal de Contas da União – TCU	2
55	Tribunal Superior do Trabalho – TST	3
56	Tribunal Superior Eleitoral – TSE	4
TOTAL		643



PARÁGRAFO ÚNICO – O valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 7.098,72** (sete mil noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140610001 e Natureza de Despesa 339139, Nota de Empenho nº 2009NE000337, de 5 de fevereiro de 2009.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, segundo e terceiro aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 04 de março de 2009.

JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

MARIA TEREZA CRUVINEL
DIRETORA-PRESIDENTE
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A -
EBC

Diretor da SADCON

JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ
DIRETOR DE SERVIÇOS
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A -
EBC

